

Terreno Banco s/n

*[Handwritten signature]*  
Domingo Carlos



## Freguesia de Sobral da Adiça

**2025/17**

**Reunião Ordinária de 07 de novembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**

*Marlene Do Carmo Seita*



**Freguesia de Sobral da Adiça**  
2025/17

**Reunião da Freguesia de Sobral da Adiça**

<b>Data da Reunião:</b> 07 de novembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Hélder Manuel Túbal Raposo
<b>Secretária:</b> Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita
<b>FALTAS:</b>
<b>Tesoureiro:</b> Domingos Manuel Mestre Carloto - -----
<b>Início de Reunião:</b> Catorze Horas e Trinta Minutos
<b>Encerramento:</b> Dezasseis Horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 41.080,05 €
<b>Obs:</b> -----

*H*  
*Domínio*



## Freguesia de Sobral da Adiça

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA APROVAÇÃO DA ATA N.º 16, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - A Secretária da Junta de Freguesia Marlene do Carmo Túbal Branco Seita, fez presente a Ata n.º 16, da Reunião Extraordinária, de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, a qual já havia sido enviada a todos os presentes para apreciação.

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - INFORMAÇÃO:** O senhor Presidente da Junta deu a informação da correspondência recebida entre o período de dois de outubro de dois mil e vinte e cinco a sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Tesoureiro, por motivo de Impedimento, esteve ausente, na presente Reunião.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

**PROPOSTA 41.11.2025** - Aprovação do Plano Plurianual de Investimento - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação do Plano Plurianual de Investimento - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

**DELIBERAÇÃO 1:** Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA 42.11.2025** - Plano Plurianual de Investimento - Requalificação do Polidesportivo.  
 Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação do Plano Plurianual de Investimento - Requalificação do Polidesportivo.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES.** A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

**DELIBERAÇÃO 2:** Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



*Handwritten signature: Paulo*

## Freguesia de Sobral da Adiça

**PROPOSTA 43.11.2025** - Exercício de Funções - Meio Tempo do Presidente de Junta.

Propôs, o Senhor Presidente: A do Exercício de Funções, a Meio Tempo do Presidente de Junta.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 3: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ( O Senhor Presidente de Junta, não teve intervenção na votação).

**PROPOSTA 44.11.2025** - Homologação Avaliação - SIADAP 3 - Biénio 2023/2024.

Propôs, o Senhor Presidente: A Homologação da Avaliação - SIADAP 3 - Biénio 2023/2024.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 4: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA 45.11.2025** - SIADAP 3 – Nomeação da Comissão de Avaliação (2025).

Propôs, o Senhor Presidente: A Nomeação da Comissão de Avaliação - SIADAP 3 - 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 5: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA 46.11.2025** - Evento "Magusto na Aldeia" - Actividades.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação do Planeamento de Actividades para o Evento "Magusto na Aldeia".

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.



*Durip Cul.4*

## Freguesia de Sobral da Adiça

DELIBERAÇÃO 6: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA 47.11.2025** - Actividade - Evento "Natal ao Largo" 2025.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação do Planeamento de Actividades para o Evento, "Natal ao Largo" - 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 7: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA 48.11.2025** - Atribuição de Lembranças de Natal aos Alunos, Professores e Auxiliares da EB1 e do JI de Sobral da Adiça.

Propôs, o Senhor Presidente: A Aprovação da Atribuição de Lembranças de Natal aos Alunos, Professores e Auxiliares da EB1 e do JI de Sobral da Adiça.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 8: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**PROPOSTA 49.11.2025** - Decisão de Ratificação de Licença sem Vencimento do Assistente Operacional José Manuel Fernandes Seríaco.

Propôs, o Senhor Presidente: Aprovação da Decisão de Ratificação de Licença sem Vencimento do Assistente Operacional José Manuel Fernandes Seríaco.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Secretária, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 9: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO



## Freguesia de Sobral da Adiça

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezasseis Horas.

Sobral da Adiça, 07 de novembro de 2025

O Presidente,

---

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

A Secretária,

---

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)



*Handwritten signature*  
Handwritten text: *Handwritten text*  
*Handwritten text*

## Freguesia de Sobral da Adiça

### Minuta 2025/17

**Reunião Ordinária de 05 de novembro de 2025**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten signature: Fernandes Seriação  
D. Seriação Cal. f*

## Freguesia de Sobral da Adiça Minuta 2025/17 Ordinária

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça reunida em sessão Ordinária, no dia sete outubro de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos do n.º1, alíneas b e f, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a ausência, por impedimento, do senhor Tesoureiro, decidiu aprovar em minuta as seguintes deliberações:

**PROPOSTA 41.11.2025** - Plano Plurianual de Investimento - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA.

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 42.11.2025** - Plano Plurianual de Investimento - Requalificação do Polidesportivo.

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 43.11.2025** - Exercício de Funções - Meio Tempo do Presidente de Junta.

Aprovada por unanimidade.

(O Exm.º Senhor Presidente de Junta, não teve intervenção na votação).

**PROPOSTA 44.11.2025** - Homologação Avaliação - SIADAP 3 - Biénio 2023/2024.

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 45.11.2025** - SIADAP 3 - Nomeação da Comissão de Avaliação (2025).

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 46.11.2025** - Evento "Magusto na Aldeia" - Atividades.

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 47.11.2025** - Atividade - Evento "Natal ao Largo" 2025.

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 48.11.2025** - Atribuição de Lembranças de Natal aos Alunos, Professores e Auxiliares da EB1 e do JI de Sobral da Adiça.

Aprovada por unanimidade.

**PROPOSTA 49.11.2025** - Decisão de Ratificação de Licença sem Vencimento do Assistente Operacional José Manuel Fernandes Seriação.



**Freguesia de Sobral da Adiça**  
**Minuta 2025/17**  
**Ordinária**

Aprovada por unanimidade.

Excelentíssimo Presidente do Executivo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas.

Para constar se lavrou a presente minuta que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Sobral da Adiça, 05 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

A Secretária,

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/41

#### **Plano Plurianual de Investimento - AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA**

Considerando a necessidade de dotar a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça de meios de transporte adequados e sustentáveis para apoio às diversas atividades e serviços prestados à população, nomeadamente o transporte de utentes, apoio logístico a eventos e deslocações de carácter institucional, entende-se conveniente proceder à aquisição de uma viatura elétrica de transporte de passageiros.

Esta aquisição enquadra-se na política de modernização e eficiência ambiental da Junta, contribuindo para a redução de emissões poluentes e de custos operacionais, ao mesmo tempo que reforça a capacidade de resposta dos serviços da Freguesia.

Atendendo ao seu valor e carácter de investimento, considera-se necessário proceder à inserção da despesa no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e à respetiva inscrição no Orçamento da Freguesia, prevendo a afetação de verba destinada à aquisição, podendo esta ser concretizada com recurso a fundos próprios ou a eventuais programas de apoio à mobilidade sustentável.

Proposta:

Propõe-se que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere:

1. Inserir a ação "Aquisição de Viatura Elétrica de Transporte de Passageiros – Serviços da Junta de Freguesia" no Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
2. Proceder à respetiva inscrição no Orçamento da Freguesia, com a dotação financeira adequada.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/42

#### Plano Plurianual de Investimento - Requalificação do Polidesportivo

Considerando a necessidade de melhorar as condições de utilização e segurança do Polidesportivo de Sobral da Adiça, espaço que serve a prática desportiva, recreativa e comunitária da população, entende-se prioritária a execução de uma intervenção de requalificação que vise a sua valorização e adequação às atuais exigências.

O equipamento apresenta sinais de desgaste, carecendo de melhorias ao nível do piso, vedação, e zona envolvente, de forma a garantir melhores condições para a prática desportiva, bem como para a realização de eventos de carácter social e recreativo.

Deste modo, e de acordo com as orientações estratégicas do Executivo, considera-se pertinente inserir a Requalificação do Polidesportivo de Sobral da Adiça no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como proceder à sua inscrição no Orçamento da Freguesia, com previsão de afetação de verba adequada à execução da obra, quer através de recursos próprios, quer de eventuais candidaturas a apoios e financiamentos externos.

Proposta:

Propõe-se que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere:

1. Inserir a obra "Requalificação do Polidesportivo de Sobral da Adiça" no Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
2. Proceder à respetiva inscrição no Orçamento da Freguesia, com a dotação financeira correspondente;
3. Autorizar o Presidente da Junta a desenvolver os procedimentos necessários à concretização da intervenção, incluindo a elaboração do projeto, levantamento de orçamentos e eventuais candidaturas a apoios.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/43

#### Exercício de Funções - Meio Tempo do Presidente de Junta

Tendo em conta as competências legais atribuídas ao Presidente da Junta de Freguesia e as necessidades de funcionamento regular dos serviços, considera-se oportuno proceder à análise e eventual deliberação sobre a fixação do regime de meio tempo para o Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, nos termos do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este regime visa assegurar uma maior disponibilidade para o exercício das funções executivas, garantindo uma presença mais regular nas instalações da Junta e uma resposta mais célere às necessidades da população, sem prejuízo da sustentabilidade financeira da Freguesia.

Proposta: Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere sobre a atribuição de meio tempo ao Presidente da Junta, a partir de 25 de outubro de 2025, de acordo com a legislação aplicável.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/44

#### Homologação Avaliação - SIADAP 3 - Biénio 2023/2024

#### Considerando que:

- a)** De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP, nomeadamente com a alínea c) do artigo 9.º, todos os trabalhadores da Administração Pública são avaliados no âmbito do subsistema de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores, abreviadamente designado por SIADAP 3;
- b)** De acordo e nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de dezembro, na sua redação atual, a Comissão de Avaliação da Freguesia de Sobral da Adiça analisou as propostas de avaliação, estabeleceu as quotas de diferenciação de desempenho e harmonizou as avaliações. Não foram rececionadas reclamações pelos avaliados no âmbito do processo de avaliação do biénio 2023/2024;
- c)** Concluído o processo de avaliação relativo ao biénio 2023/2024, a Comissão de Avaliação deliberou, ainda, por unanimidade, remetê-lo para homologação do órgão executivo da Freguesia de Sobral da Adiça.

#### Tenho a honra de propor que:

Ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, proceder à homologação das avaliações de desempenho relativa ao biénio 2023/2024.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/45

#### SIADAP 3 – Nomeação da Comissão de Avaliação

O SIADAP – sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) é aplicável a todos os trabalhadores da administração pública, nos termos da Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação. Deste modo, o SIADAP tem como finalidade “contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências”. O Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 04 de dezembro concretiza as adaptações necessárias para a aplicação do SIADAP às autarquias locais.

Às Freguesias é aplicável o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores das autarquias locais – SIADAP 3, pelo que importa dar cumprimento aos normativos em vigor neste âmbito. Assim, considerando que:

- A Comissão de Avaliação foi constituída no início do ano 2025.
- Por ocasião do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, ocorreu mudança dos titulares dos órgãos locais da Freguesia.
- A Comissão de Avaliação vigora para o mandato autárquico 2025-2029.
- Nos termos do art. 58º da Lei nº66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual e uma vez que nas freguesias as competências do conselho coordenador de avaliação se atribuem à comissão de avaliação e esta é constituída por deliberação da Junta de Freguesia;
- Não existem nesta Junta de Freguesia trabalhadores com responsabilidade funcional adequada que possam integrar a referida Comissão;
- E seguindo o Parecer INF\_DSAJAL\_TL\_9182/2018, de 22/10/2018 da CCDR-N.

Propõe-se que:

1. Nos termos do Regulamento da Comissão de Avaliação, que a Comissão de Avaliação seja constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia – que preside à Comissão - , pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia e pela Secretária da Junta de Freguesia.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/46

#### Actividade - Evento "Magusto na Aldeia" - 2025

Considerando que o "Magusto na Aldeia" é uma atividade tradicional que visa celebrar o Dia de São Martinho e promover o convívio entre a população da Freguesia de Sobral da Adiça, entende-se oportuno proceder à aprovação formal do respetivo programa para o ano de 2025.

Esta iniciativa insere-se na política de dinamização social e cultural da Junta de Freguesia, contribuindo para o reforço dos laços comunitários, para a valorização das tradições locais e para a promoção da participação dos cidadãos nas atividades promovidas pela autarquia.

O programa do evento prevê a realização de um magusto popular, com castanhas assadas, animação musical e momentos de confraternização, a decorrer no Largo da Igreja, no dia 11 de novembro de 2025, com o apoio das associações e entidades locais.

Proposta:

Propõe-se que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere sobre a aceitação e aprovação do programa do evento "Magusto na Aldeia 2025", bem como a autorização das despesas inerentes à sua realização, a suportar por verba inscrita no orçamento da Freguesia para o corrente ano, no âmbito das atividades de carácter cultural e recreativo.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/47

#### Actividade - Evento "Natal ao Largo" 2025

Considerando a tradição já consolidada na Freguesia de Sobral da Adiça na realização do evento "Natal ao Largo", que constitui um momento de convívio, partilha e promoção do espírito natalício junto da população, entende-se oportuno proceder à aprovação formal do programa previsto para a edição de 2025.

O evento tem como objetivos principais dinamizar o espaço público, envolver a comunidade local e promover a animação cultural e social da Freguesia, contribuindo simultaneamente para a valorização das tradições e para o fortalecimento do sentimento de pertença entre os habitantes.

O programa proposto para o "Natal ao Largo 2025" inclui diversas atividades destinadas a diferentes faixas etárias, tais como a inauguração da iluminação e da árvore de Natal, momentos musicais, animação infantil e outras iniciativas de carácter festivo, a realizar-se no Largo da Igreja e em diversos pontos da localidade, no dia 5 de dezembro de 2025.

Proposta:

Propõe-se que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere sobre a aceitação e aprovação do programa do evento "Natal ao Largo 2025", autorizando igualmente as despesas inerentes à sua organização e execução, a suportar por verba inscrita no orçamento da Freguesia para o presente ano.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## Freguesia de Sobral da Adiça

### Proposta

### 2025/48

#### **Atribuição de Lembranças de Natal aos Alunos, Professores e Auxiliares da EB1 e do JI de Sobral da Adiça**

Considerando que a Quadra Natalícia é um período de partilha e de valorização do espírito comunitário, entende-se que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça deve, como tem vindo a acontecer em anos anteriores, assinalar esta data junto das crianças, professores e auxiliares da Escola Básica de 1.º Ciclo e do Jardim de Infância de Sobral da Adiça.

A entrega de uma pequena lembrança simbólica constitui uma forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo, bem como de incentivo e alegria para as crianças, promovendo o vínculo entre a comunidade escolar e a Junta de Freguesia.

Proposta:

Propõe-se que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere sobre a atribuição de lembranças de Natal aos alunos, professores e auxiliares da EB1 e do JI de Sobral da Adiça, a realizar durante o mês de dezembro, com a despesa inerente suportada pelo orçamento da Freguesia, no âmbito das atividades de carácter social e educativo.

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)



## **Freguesia de Sobral da Adiça**

### **Proposta**

### **2025/49**

#### **Decisão de ratificação de Licença sem Vencimento do Assistente Operacional José Manuel Fernandes Seríaco**

Por requerimento de 31 de outubro de 2025, vem o Assistente Operacional José Manuel Fernandes Seríaco, trabalhador do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, solicitar que lhe seja concedida licença sem remuneração, pelo período de 1 ano nos termos do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 1 do referido artigo 280.º, o trabalhador poderá usufruir de licença sem remuneração, por motivo de interesse particular, desde que concedida pelo seu empregador público;
2. Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 281.º da LTFP, a licença sem remuneração determina a suspensão do vínculo, não contando o tempo de licença para efeitos de antiguidade;
3. As disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 5 do artigo supramencionado, determinam que nas licenças sem remuneração de duração igual ou superior a um ano, "o trabalhador que pretenda regressar ao serviço e cujo posto de trabalho se encontre ocupado, deve aguardar a previsão, no mapa de pessoal, de um posto de trabalho não ocupado, podendo candidatar-se a procedimento concursal para outro órgão ou serviço para o qual reúna os requisitos exigidos.", situação que se aplica igualmente aos casos em que se verifique o regresso antecipado do trabalhador.
4. Na situação em apreço, a licença sem remuneração, a ser concedida, durará por um período igual a um ano, pelo que, se assim se verificar, o trabalhador terá direito a ocupar o posto de trabalho nesta autarquia quando terminar a licença, conforme estipula o n.º 4 do mencionado artigo 281.º.
5. Nesta perspetiva, tratando-se o presente processo de um pedido de licença sem remuneração não tipificada, a sua concessão, bem como as suas eventuais prorrogações, encontram-se na esfera de decisão discricionária do empregador público.
6. Neste contexto e em face do exposto, encontram-se reunidas as condições necessárias ao deferimento do pedido de licença sem remuneração referente ao trabalhador José Seríaco, no período compreendido entre 1 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.
7. Uma vez que o período de licença requerido ultrapassa o corrente ano civil, verificando-se a impossibilidade total ou parcial do gozo das férias vencidas, o trabalhador tem direito à remuneração correspondente ao período de férias não gozado e respetivo subsídio, bem como aos proporcionais do subsídio de natal do corrente ano (cfr. n.º 1 do art.º 129.º da LTFP).

Atenta a urgência de concessão da licença, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, emito despacho favorável à concessão da licença sem remuneração, devendo esta decisão ser ratificada na próxima reunião de Executivo, nos termos das competências descritas no art. 19º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



**Freguesia de Sobral da Adiça**  
**Proposta**  
**2025/49**

Sobral da Adiça, 06 de novembro de 2025  
O Presidente,

A handwritten signature in black ink, reading "Hélder Raposo".

---

(Hélder Manuel Túbal Raposo)